

RESULTADO

O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, tornar público que o resultado do Edital 10/2020 para contratação de EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, NA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, restou-se FRACASSADO com fulcro no art. 12 do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços – RCC.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2020.


VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE
AVANTE SOCIAL
PRESIDENTE